PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 561 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1° e 2° do Artigo 54 da Lei n° 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES),e MEM. N° 503/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 486251, datado de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder extensão de carga horária a Professor da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 561 DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	DISCIPLINA	DISCIPLINA /EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
EDINA PADERNI BELCAVELLO BOLSANELO	074434	MAP-V	EMEF "CACHOEIRA GRANDE"	ENSINO FUNDAMENTAL – SALAS MULTISSERIADAS – 25 HORAS – MATUTINO	ARTE – 01 AULA PROJETO DE LEITURA – 02 AULAS	EMEF "CACHOEIRA GRANDE"	MATUTINO	28/06/2017 A 22/12/2017